

Maura Soares

De: Sílvia Tavares <[REDACTED]>

Enviada: 23 de abril de 2025 22:57

Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

Assunto:

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Venho por este meio manifestar a minha **forte oposição** ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º31/XII (PS), que prevê a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores, e que se encontra em apreciação pública.

Enquanto bióloga marinha, com conhecimento académico e experiência profissional acerca da ecologia e funcionamento dos ecossistemas marinhos e dos processos de gestão e governança do oceano, e enquanto mergulhadora com mais de 15 anos de experiência, tanto o meu percurso profissional como o pessoal tem-me permitido acompanhar de muito perto a implementação de áreas marinhas protegidas, numa abordagem que integra não só as suas bases científicas como também a informação e o envolvimento dos utilizadores do mar e da sociedade civil.

Tendo acompanhado de forma muito próxima o processo de revisão do Parque Marinho dos Açores e criação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA), desenvolvido no âmbito do Programa Blue Azores, e que culminou em Outubro de 2024 na aprovação do DLR 14/2024 de 24 de dezembro pela Assembleia Regional dos Açores, é-me de difícil compreensão como é que uma decisão tida há menos de 5 meses da submissão do projeto de DLR n.º31/XII, resultado de longa discussão, com audições a várias partes, e no seguimento de um processo com uma forte componente científica e longo processo de discussão e integração de contributos de representantes das partes interessada e participação pública e democrática, que foi muito além do que é prática comum, é colocado em causa sem que seja acompanhado por qualquer evidência científica adicional, ou seguindo os mesmos processos participados que lhe deram origem.

A alteração que o Projeto de Decreto Legislativo Regional propõe não só não respeita os princípios e boas práticas de participação, que são fatores promotores da eficácia e benefícios da conservação marinha, como propõem uma alteração que não está de acordo com os critérios internacionais de conservação, ao propor a realização de atividades extrativas em zonas de proteção total (reservas naturais marinhas), introduzindo o contraditório no diploma e comprometendo não só o processo que lhe deu origem, incluindo os contributos de todos os atores, como também os compromissos assumidos pela Região, o que virá a comprometer a implementação eficaz das áreas marinhas protegidas.

A proposta de alterar a lei para permitir pesca com salto e vara em zonas de proteção total (Artigo 17.º) é incompatível com o estatuto destas áreas segundo a IUCN e o MPA GUIDE. A RAMPA foi construída com base num processo participativo amplo e transparente, envolvendo múltiplos setores.

Está em causa a proteção e recuperação de hotspots de biodiversidade, que são únicos no mundo, nomeadamente:

- Reserva Natural Marinha do Banco D. João de Castro (PMA11);
- Reserva Natural Marinha do Banco Condor (PMA14);
- Reserva Natural Marinha do Banco Princesa Alice (PMA15);
- Reserva Natural Marinha Açores Norte (PMA16);
- Reserva Natural Marinha do Cachalote (PMA22);
- Reserva Natural Marinha Diogo de Teive (PMA24);
- Reserva Natural Marinha dos Ilhéus das Formigas (PMA31);
- Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Menez Gwen (PMA 02)
- Reserva Natural Marinha do Campo Hidrotermal Lucky Strike (PMA 03)

Estas áreas protegem habitats e espécies de interesse para a conservação e alvo de regulamentos específicos de conservação.

Estando em curso um processo de definição de uma Estratégia de Reestruturação das Pescas, prevista no DLR 14/2024, em contínuo diálogo com o setor, e com o compromisso de que haverá compensações a potenciais perdas que advenham da implementação das áreas marinhas protegidas, é com

O diploma atual já garante zonas de pesca, atendendo à sua sustentabilidade, em metade das áreas protegidas. Este regime de usos foi discutido e aprovado em sede de processo participativo com representantes do setor das pescas, nomeadamente do salto e vara. Alterar esta base sem avaliação prévia quebra a confiança entre partes envolvidas e põe em causa os objetivos da Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, a Estratégia Nacional do Mar e os compromissos assumidos no âmbito do quadro de Kunming-Montreal.

Apelo à rejeição desta proposta, permitindo a que todas as diligências que irão permitir que a RAMPA seja devidamente implementada, produzindo benefícios para todos, incluindo para o setor da pesca e especificamente para a pesca de salto e vara, permitindo a valorização e uso sustentável do mar dos Açores para as gerações atuais e vindouras.

Voltar a cair no mito que tem assombrado gerações e que tem impedido o desenvolvimento sustentável de que a conservação marinha e a pesca são conflituantes será uma enorme perda de oportunidade para todos os açorianos e todos os portugueses. Num momento em que a Região se destaca internacionalmente pela grande qualidade do trabalho que está a produzir, tanto pela sólida ciência que está na base da proposta como também pela participação e contributos dos seus utilizadores, esta proposta de alteração vem causar um retrocesso assinalável.

Os Açores souberam, como ninguém, e mesmo de dúvida, como este, aproveitar o fim da caça industrial à baleia para tornar a baleia um símbolo da região, e valorizar o conhecimento tradicional e património natural único da Região. Que os objetivos de longo prazo e esta experiência, que hoje é passado mas que marca a identidade açoriana, possam sobrepor-se a ganhos políticos de curto prazo, e ser aproveitada para valorizar o mar dos açores e as suas comunidades, num momento o ponto de degradação ambiental em que estamos, mas também sabemos quais são as ferramentas ao nosso dispor para as ultrapassar, e como fazê-las funcionar.

Atenciosamente,
Sílvia Tavares

Sílvia Tavares

~>>>

Marine biologist ~ 